



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 840/2017

São Paulo, 20 de setembro de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 2961/2017, de autoria do Exmo. Deputado Luiz Cassio Navarro que indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros para construção de um Centro de Convivência do Idoso, no município de Pindamonhangaba.

Sobre o assunto, cabe informar que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 58.047/2012, instituiu o Programa São Paulo Amigo do Idoso, com o objetivo de valorizar a pessoa idosa, visando à garantia e à defesa dos seus direitos. Com relação a solicitação em tela, no que tange a liberação de recursos financeiros, esclarecemos que poderão ser celebrados convênios, caso haja interesse por parte de prefeituras paulistas e entidades públicas, na realização de obras em imóveis próprios que serão destinados a construção de um Centro de Convivência do Idoso no distrito de Moreira Cesar no município de Pindamonhangaba.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Doc original assinado

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO

Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

ATCG/MPS